



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920206396070

Nome original: OFÍCIO 5504.pdf

Data: 27/11/2020 20:21:40

Remetente:

Veronica dos Santos Julião

DGJUR - SECRETARIA DA 3 CAMARA CRIMINAL

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Exma. Desembargadora Monica Tolledo de Oliveira, Relatora do Habeas Corpus n. 0045395-15.2020.8.19.0000, encaminho o Ofício n. 5504 2020 para entrega ao Exmo. Sr. Ministro Ricardo Lewandowski.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Terceira Câmara Criminal
Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR)

Ofício nº 5504/2020

Habeas Corpus nº 0045395-15.2020.8.19.0000

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PACIENTE: TODOS OS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTORIDADE COATORA : SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para comunicar-lhe que nesta data proferi decisão nos autos do Habeas Corpus em epígrafe (decisão em anexo) e solicitar que informe se foi concedida ou não, tutela na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN n.6595/2020 – de relatoria de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Desembargadora MÔNICA TOLLEDO DE OLIVEIRA
Relatora

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Beco da Música, 175 – Lâmina IV – 1º. Andar – sala 103
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-903
Tel: + 55 21 31335003/ + 55 21 31335529 – E-mail: 03ccri@tjrj.jus.br

